



DECRETO Nº. 3473 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO,  
**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD** no uso de suas atribuições e especialmente  
o disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a tradição nacional do feriado de Sexta – Feira da Paixão, que  
ocorrerá na próxima sexta-feira, dia 19 de abril de 2019;

CONSIDERANDO as demais programações cristãs que antecedem essa data,  
tradicionalmente considerada Quinta – Feira Santa, que neste ano será no dia 18  
de abril de 2019;

CONSIDERANDO finalmente a própria conveniência pública, uma vez que os  
órgãos Estaduais e Federais não terão expediente nessa data;

**DECRETA:**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA  
GABINETE DO PREFEITO**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**ARTIGO 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 18 de abril de 2019 – Quinta – Feira, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT , 16 DE ABRIL DE 2019.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMAD**

Prefeito Municipal

**RONIEVON MIRANDA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018

Registrada e Publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMAD

Prefeito Municipal